



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Comissão Permanente**  
**Comissão Única de Pareceres**

Após análise do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Exercício de 2021, opinamos pela regularidade e Constitucionalidade do mesmo, por atender e preencher os requisitos legais previstos sobre a matéria.

Ponte Preta/RS, 21 de Setembro de 2020.

  
Relator Elcio Carlos Valduga

  
Presidente Juliano André Sakrezenski

  
Vice-Presidente Alceu Carus